

PROJETO LEI EXECUTIVO 172/2011

Dispõe sobre revogação da Lei nº 811, de 26 de novembro de 2010, que autorizou a doação de terreno à empresa incorporadora de condomínios.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 811, de 26 de novembro de 2010, que autorizou a doação de terreno urbano à empresa JC GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com CNPJ nº 03.582.798/0001-15.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de Junho de 2011

Poder Executivo
(a)

